

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

(Memorando 25156/2025)

Eu, **Regis da Silva**, Diretor-Presidente do SAMAE, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para proceder a contratações de 03 (três) agentes administrativos e 1 (um) controlador interno e 1 (um) Engenheiro Sanitarista e Ambiental, cujas despesas serão empenhadas na rubrica e modalidade 3190000000000000000, estando adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA/2025.

Ainda **DECLARO** que serão realizados os atos necessários (ajustes, projeções, remanejamentos) para compatibilizar com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2026 e o Plano Plurianual-PPA 2026-2029.

Imbituba (SC), 20 de junho de 2025.

REGIS DA SILVA
Diretor-Presidente
SAMAE DE IMBITUBA